

Vitória	3	3,50	R\$ 763,60	R\$ 610,88	(R\$ 199,14)	R\$ 268,28	R\$ 2.816,06
		3,50					R\$ 2.816,06
							R\$ 2.816,06

NOME	VALOR RECEBIDO NA DIÁRIA BASE Nº 202500162	VALOR CORRETO A RECEBER	DIFERENÇA
GILBERTO MOTTA ELIAS	R\$ 2.473,46	R\$ 2.816,06	R\$ 342,60

Beneficiários:

NOME	CARGO	LOTAÇÃO	AUX. ALIM	A C . MEMBRO?	GLOSA	VALOR DIÁRIA
GILBERTO MOTTA ELIAS	FC-06	Venda Nova do Imigrante	R\$ 1.460,40	Não	R\$ 268,28	R\$ 342,60

Fundamentação: Lei 8.112/90 (arts. 58 e 59) e Lei 8.460/92 (art. 22, §8º), com redação dada pela Lei 9.527/97; Res. CNJ 73/09; Port. TRE/ES 171/09; Ports. TSE 255/10 e 247/2016 e Resolução TSE nº 23.534/2017

ALVIMAR DIAS NASCIMENTO
DIRETOR GERAL

PORTARIA Nº 106 DE 24/02/2025

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, NA FORMA DO ART. 3º DA RESOLUÇÃO TSE Nº 23.323/2010, e do art. 94, XXVII, da Res. TRE/ES 705/07, RESOLVE conceder o pagamento de Diárias e - nas hipóteses de seus §§ 1º ou 3º - do Adicional de que trata o art. 16 da referida Resolução, na forma discriminada a seguir:

Diária Nº 202500392

Descrição sintética do serviço a ser executado: Separação e conferência de bens para desfazimento.

Período do evento: De 26/02/2025 até 28/02/2025.

Quantidade de adicionais de deslocamento: 0

Localidades:

MUNICÍPIO	ESTADO	DATA DE CHEGADA	DATA D E SAÍDA	TRASLADO	USO CARRO TRE	HOSPEDAGEM FORNECIDA	VALOR HOSPEDAGEM (DIÁRIO)
Colatina	ES	26/02/2025	28/02 /2025	Não se aplica	Sim	Não	R\$ 0,00

Detalhamentos:

LOCALIDADE	DIAS ÚTEIS	Q T D DIÁRIAS	VALOR DIÁRIA	ADIC DESLOC	DESCONTO ALIMENT	AUX.	GLOSA	VALOR TOTAL
OSWALDO LUIZ DE OLIVEIRA BORGES								
							R\$	R\$

Colatina	3	2,50	R\$ 610,88	R\$ 0,00	(R\$ 199,14)	0,00	1.328,06
		2,50					R\$ 1.328,06
RENATO LIRIO							
Colatina	3	2,50	R\$ 610,88	R\$ 0,00	(R\$ 199,14)	R\$ 0,00	R\$ 1.328,06
		2,50					R\$ 1.328,06
							R\$ 2.656,12

Beneficiários:

NOME	CARGO	LOTAÇÃO	AUX. ALIM	A C . MEMBRO?	GLOSA	VALOR DIÁRIA
OSWALDO LUIZ DE OLIVEIRA BORGES	FC-06	Vitória	R\$ 1.460,40	Não	R\$ 0,00	R\$ 1.328,06
RENATO LIRIO	FC-03	Vitória	R\$ 1.460,40	Não	R\$ 0,00	R\$ 1.328,06

Fundamentação: Lei 8.112/90 (arts. 58 e 59) e Lei 8.460/92 (art. 22, §8º), com redação dada pela Lei 9.527/97; Res. CNJ 73/09; Port. TRE/ES 171/09; Ports. TSE 255/10 e 247/2016 e Resolução TSE nº 23.534/2017

ALVIMAR DIAS NASCIMENTO
DIRETOR GERAL

PORTARIA Nº 111 DE 21/02/2025

O Diretor Geral do Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo, no uso das atribuições legais regimentais, e as conferidas pelo art. 19, II, da Resolução TRE-ES nº 63/2023,

RESOLVE

I - INSTITUIR Equipe de Gestão Contratual, nos seguintes termos:

Autos SEI nº	0001042-46.2022.6.08.8000
Objeto Contratual	Prorrogação de 31 (trinta e uma) subscrições do Power BI Pro per User (AAA-12628), incluindo atualizações e suporte.
Equipe de Gestão Contratual	
Gestores Contratuais	Dirceu Roque Zanotelli Junior (titular) Leonardo Jantorno (substituto)
Fiscais Demandantes	Otávio Lube dos Santos (titular) Sandro Merçon da Silva (substituto)
Fiscais Técnicos	Ádamo Batista (titular) Lucas Ribeiro Carlin (substituto)
Fiscais Administrativos	Carlos Alberto da Rocha Pádua Filho (titular) José Adriani Brunelli Desteffani (substituto)

II - CONDICIONAR o início das atividades da Equipe à efetiva assinatura do contrato de que tratam os supracitados autos.

Alvimar Dias Nascimento
Diretor Geral